

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 2702.01/25-PE/SRP

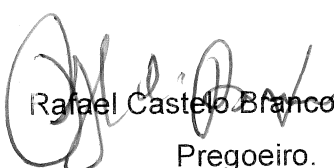
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE.

A Prefeitura Municipal de Senador Sá-CE, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS em referência, convoca a empresa **PAPELARIA RODRIGUES SOBRAL LTDA**, inscrita no CNPJ 09.622.995/0001-05, arrematante do pregão em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de preço, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 2702.01/25-PE/SRP nos termos do artigo 90 da Lei 14.133/21, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE. A qual terá o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço

Senador Sá-Ce, 08 de maio de 2025.


Rafael Castelo Branco Ximenes
Pregoeiro.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2702.01/25-PE/SRP
PROCESSO Nº 2702.01/25-PE/SRP

Aos 08 dias do mês de maio de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Senador Sá, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 2702.01/25-PE/SRP do respectivo resultado homologado, que vai assinada pelos titulares da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, Ordenador de Despesas, Sr. Antonio Marcos Oliveira Albuquerque gestora do **REGISTRO DE PREÇOS**, e pelo representante legal da empresa PAPELARIA RODRIGUES SOBRAL LTDA detentor do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 2702.01/25-PE/SRP que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 2702.01/25-PE/SRP.

1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento fundamenta-se:

I- No Pregão Eletrônico nº 2702.01/25-PE/SRP

II- Nos termos do DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 e suas alterações.

III- Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3. DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E DOS PARTICIPANTES

3.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora desta Ata, o controle e a administração do sistema de registro de preços, em especial o contido no **DECRETO MUNICIPAL Nº**

001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

3.2. O órgão ou entidade gerenciadora desta Ata será o Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, Ordenadora de Despesas, Sr. Antonio Marcos Oliveira Albuquerque

3.3. Os órgãos e entidades participantes desta ata de registro de preços poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativos ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização por meio de ferramenta informatizada, disponibilizada pela Secretaria Gerenciadora da Ata, desde que limitadas ao objeto licitado.

3.4. Aos órgãos e entidades participantes, competem observar o contido no **DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência desta ata, os órgãos ou entidades do Poder Executivo Municipal participantes desta ou na condição de interessados, poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativo ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora, dispensada a elaboração do ETP.

4.1.1. Caso o remanejamento seja para (entrega de bem) em município diferente do estabelecido no edital, caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela fixadas, optar pela aceitação ou não do remanejamento dos itens.

4.1.2. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal e de outros entes federativos, não participantes desta ata de registro de preços, poderão realizar contratações decorrentes desta, na condição de interessados sem remanejamento, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado.

4.1.2.1. A faculdade conferida de que trata este subitem estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo estadual.

4.1.3. A adesão a ata observará os seguintes requisitos:

I- Apresentação de justificativa da vantagem da adesão;

II- Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

III- Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado.

4.1.3.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão do detentor do preço registrado.

4.1.3.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam

acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.3.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) do total dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.1.3.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o subitem anterior não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.1.4. O órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados a partir da autorização do órgão ou entidade gerenciadora, observado o prazo de vigência da ata.

5. DA VALIDADE DA ATA, DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. O prazo de vigência do contrato decorrente desta ata de registro de preços encontra-se definido no Termo de Referência, admitindo-se a prorrogação na forma da Lei, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

5.3.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de vigência desta ata e passará a ter eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Município.

5.3.2. Na formalização do contrato ou do instrumento equivalente deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no **DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**.

5.5. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021.

5.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo,

devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital.

5.5.3. Serão observadas ainda as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:

I- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, que oferecer na proposta o quantitativo máximo estabelecido no Termo de Referência.

II- Será incluído na ata, na forma do anexo único, o registro dos licitantes que:

a) Aceitarem cotar os (serviços) com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, que comporão o cadastro de reserva; e

b) Mantiverem sua proposta original.

III- Será obedecida nas contratações a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

a) O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

b) Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. A convocação dos licitantes do cadastro de reserva ocorrerá quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital, ou na hipótese do cancelamento do preço registrado na forma do **DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

5.6.1. A habilitação dos licitantes do cadastro reserva somente será realizada quando caracterizada a necessidade da contratação.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no Diário Oficial do Município. e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Na hipótese da inexistência do cadastro de reserva, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I- Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor do preço para a contratação, nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a demanda pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, DA NEGOCIAÇÃO, DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA OU MODELO E DA ALTERAÇÃO DE DADOS CONSTITUTIVOS DO DETENTOR DE PREÇOS.

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da ata, exceto em decorrência das disposições contidas no **DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**.

6.1.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços, os quais estão relacionados no anexo único desta ata e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado.

6.1.2. Os preços registrados poderão ainda ser alterados ou atualizados em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o detentor do preço registrado será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. Nesta hipótese, o gerenciador convocará os detentores de preços do cadastro de reserva ou, se não houver, os remanescentes que atenderem os termos do disposto nos **DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação..

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento dos itens registrados, ou se for o caso, da Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.4. Caso haja alteração do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o fato aos órgãos ou entidades participantes.

6.4.1. A alteração do preço registrado não altera automaticamente o preço do contrato decorrente da ata de registro de preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão ou entidade contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre o contrato.

6.5. O detentor do registro de preços poderá solicitar ao órgão ou entidade gerenciadora:

I - Substituição da marca ou modelo do item registrado por outra equivalente ou de qualidade superior, mantendo o mesmo preço e as mesmas especificações, desde que comprovada a inviabilidade do fornecimento da marca ou modelo originalmente registrado e que permaneça vantajosidade para a Administração;

II - Alteração da razão social ou outro dado constitutivo, mediante apresentação de termo aditivo ao documento de constituição da empresa.

6.5.1. No caso de deferimento às solicitações, o órgão ou entidade gerenciadora fará a alteração na ata e comunicará aos órgãos ou entidades participantes para alteração do contrato.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O registro de preços será cancelado nas hipóteses previstas no **DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**.

7.2. O cancelamento de preço registrado, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao registro de preços.

7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do detentor do preço registrado, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município (DOE), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

7.4. Antes de cancelar o item ou revogar a ata, o órgão ou entidade gerenciadora deverá tomar providências no sentido de que não haja descontinuidade na execução dos serviços

7.5. Não sendo conveniente realizar novo processo de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora deverá apresentar aos órgãos ou entidades participantes as justificativas que motivaram a não realização do mesmo e orientar sobre as ações para o novo processo de contratação.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora, aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, nos processos que impliquem em impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme disposto no **DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal.

8.2. As sanções previstas no subitem anterior, serão aplicadas ao adjudicatário que injustificadamente se recusar assinar a ata de registro de preços, caracterizando-se o descumprimento total das obrigações assumidas. Aplica-se as mesmas sanções, aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços e os remanescentes com preços registrados.

8.3. O detentor de preço registrado recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais da contratação, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, obrigações do contratante e contratado, condições de pagamento, penalidades e demais condições do contrato, encontram-se definidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, conforme **DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

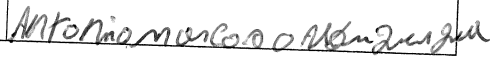
10. DO FORO

Fica eleito o foro do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Senador Sá/CE, 08 de Maio de 2025

Signatários:

Órgão ou Entidade Gerenciadora da Ata.	Nome do Titular	Cargo	Assinatura
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRAS	Antonio Marcos Oliveira Albuquerque	Ordenadora de Despesas	

Detentores Adjudicatários do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	Assinatura
PAPELARIA RODRIGUES SOBRAL LTDA	DECILENE MARIA LIMA RODRIGUES	Proprietário	317.846.***-**	 Documento assinado digitalmente DECILENE MARIA LIMA RODRIGUES Data: 08/05/2025 12:02:15-0300 verifique em https://validar.sti.gov.br

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos e entidades participantes, se houver.

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025 MAPA DE PREÇOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o órgão ou entidade gerenciadora da ata e os *prestadores de serviço*, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 2702.01/25-PE/SRP, *seguido da relação dos órgãos e entidades participantes*.

Constam ainda registrados os preços dos *prestadores de serviço* que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário e os que mativeram sua proposta original:

Relação dos *fornecedores* adjudicatários.

LOTES 01, 02, 04, 05, 08, 10, 12: PAPELARIA RODRIGUES SOBRAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	LOTE 01				
		UND	MARCA	QNT	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 AMARELA – PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS. PAPEL OFFSET 110GR, 48 X 66CM POR FOLHA. OTIMA QUALIDADE. MARCA: ALOFORM	FLS.	ALOFORM	2.900	R\$ 1,60	R\$ 4.640,00
02	CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 AZUL – PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS. PAPEL OFFSET 110GR, 48 X 66CM POR FOLHA. OTIMA QUALIDADE. MARCA: ALOFORM	FLS.	ALOFORM	2.900	R\$ 1,44	R\$ 4.176,00
03	CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 BRANCA – PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS. PAPEL OFFSET 110GR, 48 X 66CM POR FOLHA. OTIMA QUALIDADE. MARCA: ALOFORM	FLS.	ALOFORM	2.900	R\$ 1,36	R\$ 3.944,00
04	CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 LARANJA – PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS. PAPEL OFFSET 110GR, 48 X 66CM POR FOLHA. OTIMA QUALIDADE. MARCA: ALOFORM	FLS.	ALOFORM	2.900	R\$ 1,52	R\$ 4.408,00
05	CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 PRETO – PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS. PAPEL OFFSET 110GR, 48 X 66CM POR FOLHA. OTIMA QUALIDADE. MARCA: ALOFORM	FLS.	ALOFORM	2.900	R\$ 1,68	R\$ 4.872,00
06	CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 ROSA – PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS. PAPEL OFFSET 110GR, 48 X 66CM POR FOLHA. OTIMA QUALIDADE. MARCA: ALOFORM	FLS.	ALOFORM	2.900	R\$ 1,60	R\$ 4.640,00
07	CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 VERDE – PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS. PAPEL OFFSET 110GR, 48 X 66CM POR FOLHA. OTIMA QUALIDADE. MARCA: ALOFORM	FLS.	ALOFORM	2.900	R\$ 1,20	R\$ 3.480,00
08	CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 VERMELHA – PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS. PAPEL OFFSET 110GR, 48 X 66CM POR FOLHA. OTIMA QUALIDADE. MARCA: ALOFORM	FLS.	ALOFORM	2.900	R\$ 0,96	R\$ 2.784,00

09	CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 CINZA -- PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS. PAPEL OFFSET 110GR, 48 X 66CM POR FOLHA. OTIMA QUALIDADE. MARCA: ALOFORM	FLS.	ALOFORM	2.900	R\$ 1,32	R\$ 3.828,00
10	CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 MARRON -- PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS. PAPEL OFFSET 110GR, 48 X 66CM POR FOLHA. OTIMA QUALIDADE. MARCA: ALOFORM	FLS.	ALOFORM	2.900	R\$ 1,54	R\$ 4.466,00
11	CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 ROXO -- PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS. PAPEL OFFSET 110GR, 48 X 66CM POR FOLHA. OTIMA QUALIDADE. MARCA: ALOFORM	FLS.	ALOFORM	2.900	R\$ 1,20	R\$ 3.480,00
12	CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 OURO -- PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS. PAPEL OFFSET 110GR, 48 X 66CM POR FOLHA. OTIMA QUALIDADE. MARCA: ALOFORM	FLS.	ALOFORM	2.900	R\$ 1,24	R\$ 3.596,00
13	CARTOLINA SIMPLES 50X66 AMARELA -- PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS. CARTOLINA ESCOLAR, FORMATO 50X66CM, GRAMATURA: 150g/M². OTIMA QUALIDADE. MARCA: ALOFORM	FLS.	ALOFORM	2.900	R\$ 0,72	R\$ 2.088,00
14	CARTOLINA SIMPLES 50X66 AZUL -- PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS. CARTOLINA ESCOLAR, FORMATO 50X66CM, GRAMATURA: 150g/M². OTIMA QUALIDADE. MARCA: ALOFORM	FLS.	ALOFORM	2.900	R\$ 1,76	R\$ 5.104,00
15	CARTOLINA SIMPLES 50X66 BRANCA -- PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS. CARTOLINA ESCOLAR, FORMATO 50X66CM, GRAMATURA: 150g/M². OTIMA QUALIDADE. MARCA: ALOFORM	FLS.	ALOFORM	2.900	R\$ 0,80	R\$ 2.320,00
16	CARTOLINA SIMPLES 50X66 ROSA -- PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS. CARTOLINA ESCOLAR, FORMATO 50X66CM, GRAMATURA: 150g/M². OTIMA QUALIDADE. MARCA: ALOFORM	FLS.	ALOFORM	2.900	R\$ 0,80	R\$ 2.320,00
17	CARTOLINA SIMPLES 50X66 VERDE -- PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS. CARTOLINA ESCOLAR, FORMATO 50X66CM, GRAMATURA: 150g/M². OTIMA QUALIDADE. MARCA: ALOFORM	FLS.	ALOFORM	2.900	R\$ 1,04	R\$ 3.016,00
18	CARTOLINA SIMPLES 50X66 VERMELHA -- PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS. CARTOLINA ESCOLAR, FORMATO 50X66CM, GRAMATURA: 150g/M². OTIMA QUALIDADE.	FLS.	ALOFORM	2.900	R\$ 0,72	R\$ 2.088,00
19	CARTOLINA SIMPLES 50X66 CINZA -- PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS. CARTOLINA ESCOLAR, FORMATO 50X66CM, GRAMATURA: 150g/M². OTIMA QUALIDADE. MARCA: ALOFORM	FLS.	ALOFORM	2.900	R\$ 0,44	R\$ 1.276,00
20	CARTOLINA SIMPLES 50X66 MARRON -- PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS. CARTOLINA ESCOLAR, FORMATO 50X66CM, GRAMATURA: 150g/M². OTIMA QUALIDADE. MARCA: ALOFORM	FLS.	ALOFORM	2.900	R\$ 0,84	R\$ 2.436,00
21	CARTOLINA SIMPLES 50X66 ROXO -- PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS. CARTOLINA ESCOLAR, FORMATO 50X66CM, GRAMATURA:	FLS.	ALOFORM	2.900	R\$ 0,72	R\$ 2.088,00

	150g/M². OTIMA QUALIDADE. MARCA: ALOFORM					
22	CARTOLINA SIMPLES 50X66 OURO – PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS. CARTOLINA ESCOLAR, FORMATO 50X66CM, GRAMATURA: 150g/M². OTIMA QUALIDADE. MARCA: ALOFORM	FLS.	ALOFORM	2.900	R\$ 1,31	R\$ 3.799,00
VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ 74.849,00 (SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)						

ITEM	DESCRIÇÃO	LOTE 02				
		UND	MARCA	QNT	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	COLA EM BASTÃO 21g. – LAVÁVEL, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA, PERFEITA PARA USAR EM PAPEL, CARTÕES E FOTOS. COLAGEM LIMPA E SECAGEM RÁPIDA COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES. MARCA: FORT FIX	UNID.	FORT FIX	1.400	R\$ 2,79	R\$ 3.906,00
02	COLA QUENTE BASTÃO FINA 7MM PARA PISTOLA - BASTÃO DE COLA QUENTE FINO: 7MM X 30CM, COMPOSTA DE RESINA DE E.V.A. E REGINA TAQUIFICANTE, UTILIZADA PARA COLAR DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES. PRIMEIRA LINHA. MARCA: FORT FIX	UNID.	FORT FIX	1.400	R\$ 0,70	R\$ 980,00
03	COLA QUENTE BASTÃO GROSSA 11MM PARA PISTOLA - BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO: 11MM X 30CM, COMPOSTA DE RESINA DE E.V.A. E REGINA TAQUIFICANTE, UTILIZADA PARA COLAR DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES. PRIMEIRA LINHA. MARCA: FORT FIX	UNID.	FORT FIX	1.400	R\$ 0,70	R\$ 980,00
04	COLA GLITTER 23g. 6 CORES – COLA EM GLITTER PARA FAZER COLAGENS, RELEVOS COLORIDOS E PINTAR SOBRE O PAPEL, PAPEL CARTÃO E.V.A. E CARTOLINA. POSSUI BRILHO INTENSO COM GLITTER E SUA SOLUÇÃO É LAVÁVEL (NÃO MANCHA A ROUPA). NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM CX. 06 UNID. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E	CX.	FORT FIX	1.400	R\$ 7,00	R\$ 9.800,00
05	COLA ISOPOR 90g ESCOLAR - COLA ISOPOR É IDEAL PARA TRABALHOS EM EVA E ISOPOR, PORÉM TAMBÉM PODE SER USADO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO E ALGUNS MATERIAIS POROSOS. É UM PRODUTO SOLÚVEL A ÁLCOOL, NÃO É RESISTENTE A LAVAGENS. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE VINILA, CATALISADOR E ÁLCOOL ETÍLICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. MARCA: FORT FIX	TUBO	FORT FIX	2.050	R\$ 4,89	R\$ 10.024,50
06	COLA BRANCA 90g. ESCOLAR - PODE SER USADA PARA COLAR PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA E TECIDO. FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. MARCA: FORT FIX	TUBO	FORT FIX	2.250	R\$ 4,19	R\$ 9.427,50

07	COLA DE CONTATO MULTIUSO 75g. SEM TOLUENO - ADESIVO DE CONTATO UNIVERSAL SEM TOLUENO. APRESENTA APLICABILIDADE ADEQUADA PARA A COLAGEM EM MATERIAIS POROSOS. DE USO GERAL, PARA COLAGEM DE TAPEÇARIA DE AUTOS, GUARNIÇÕES DE BORRACHA, REVESTIMENTOS, PISOS DE VINIL, AMIANTO, COURO, DIVERSOS PLÁSTICOS, TECIDOS, FIBRAS, LÃ DE VIDRO, PISOS DE BORRACHA, MADEIRA, PAPELÃO E CARPETES. RESISTE A ATÉ 60°C. MARCA: FORT FIX	TUBO	FORT FIX	800	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00
08	COLA LÍQUIDA COLORIDA 25g. 06 CORES – CORES PRIMÁRIAS, A BASE DE E.V.A. – EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA C/ 06 UNID. MARCA: FORT FIX	CX.	FORT FIX	900	R\$ 6,99	R\$ 6.291,00
09	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 AZUL – MATERIAL CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR AZUL, TIPO ENTINTADA. 6,9X 11 CM MARCA: RADEX	UNID.	RADEX	1.180	R\$ 3,50	R\$ 4.130,00
10	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 PRETO – MATERIAL CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR PRETA, TIPO ENTINTADA. 6,9X 11 CM MARCA: RADEX	UNID.	RADEX	1.130	R\$ 3,50	R\$ 3.955,00
11	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO – BASE PLÁSTICO, MEDINDO 15CM X 5,5CM COM FELTRO MACIO. MARCA: RADEX	UNID.	RADEX	540	R\$ 6,86	R\$ 3.704,40
12	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE – PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE, PROFISSIONAL, COM ISOLAMENTO TÉRMICO, BIVOLT, CERTIFICADO DO INMETRO. GARANTIA DE 1 ANOS MARCA: FOXLUX	UNID.	RADEX	500	R\$ 17,50	R\$ 8.750,00
13	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA – PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA, PROFISSIONAL, COM ISOLAMENTO TÉRMICO, BIVOLT, CERTIFICADO DO INMETRO. GARANTIA DE 1 ANOS MARCA: FOXLUX	UNID.	RADEX	500	R\$ 17,50	R\$ 8.750,00
14	TINTA PARA REABASTECIMENTO DE ALMOFADAS DE CARIMBO AZUL – TINTA AZUL, FRASCO 40ML MARCA: RADEX	FRASCO	RADEX	850	R\$ 4,20	R\$ 3.570,00
15	TINTA PARA REABASTECIMENTO DE ALMOFADAS DE CARIMBO PRETO – TINTA PRETO, FRASCO 40ML MARCA: RADEX	FRASCO	RADEX	850	R\$ 4,20	R\$ 3.570,00
VALOR TOTAL LOTE 02: R\$ 83.438,40 (OITENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	FITA ADESIVA TIPO DUREX 12MM X 30M – POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFASE, LARGURA: 12MM, COMPRIMENTO: 30M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO, ENROLADA EM CIRCULOS DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO MARCA, NEUTRAGEM E VALIDADE. MARCA: ADERE	UNID.	ADERE	670	R\$ 1,50	R\$ 1.005,00
02	FITA TIPO DUREX COR PRETO 48X50 – FITA ADESIVA TIPO DUREX ENTELAGEM PARA DECORAÇÃO	UNID.	ADERE	550	R\$ 1,50	R\$ 825,00

	48X50 MARCA: ADERE					
03	FITA TIPO DUREX COR AZUL 48X50 – FITA ADESIVA TIPO DUREX ENTELAGEM PARA DECORAÇÃO 48X50 MARCA: ADERE	UNID.	ADERE	530	R\$ 1,50	R\$ 795,00
04	FITA TIPO DUREX COR AMARELA 48X50 – FITA ADESIVA TIPO DUREX ENTELAGEM PARA DECORAÇÃO 48X50 MARCA: ADERE	UNID.	ADERE	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
05	FITA TIPO DUREX COR AMARELA 48X50 – FITA ADESIVA TIPO DUREX ENTELAGEM PARA DECORAÇÃO 48X50 MARCA: ADERE	UNID.	ADERE	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
06	FITA TIPO DUREX COR VERDE 48X50 – FITA ADESIVA TIPO DUREX ENTELAGEM PARA DECORAÇÃO 48X50 MARCA: ADERE	UNID.	ADERE	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
07	FITA TIPO DUREX COR BRANCO 48X50 – FITA ADESIVA TIPO DUREX ENTELAGEM PARA DECORAÇÃO 48X50 MARCA: ADERE	UNID.	ADERE	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
08	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 45MM X 45M - FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO SCOTCH 45MM X 45M, POSSUI UM TRATAMENTO ESPECIAL NO FILME, QUE PERMITE DESENROLAMENTO SUAVE, FACILITANDO O MANUSEIO DO PRODUTO. ADESIVO PROGRESSIVO: LOGO APÓS A COLAGEM PERMITE REPOSICIONAMENTO MARCA: ADERE	UNID.	ADERE	1050	R\$ 15,00	R\$ 15.750,00
09	FITA GOMADA, 38MM X 50M – FITA EMPACOTAMENTO PAPEL CREPADO 28MM X 50M SCOTCH. COMPOSTO EM PAPEL COM ADESIVO À BASE DE RESINA, QUE TEM BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SE AJUSTA DA MELHOR MANEIRA NO LOCAL EM QUE FOR APLICADO. SEU PAPEL CREPADO TEM ÓTIMO PODER DE ADESÃO NO FECHAMENTO DE CAIXAS. MARCA: ADERE	UNID.	adere	1650	R\$ 25,00	R\$ 41.250,00
VALOR TOTAL LOTE 04: R\$ 62.625,00 (SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)						

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. C/ GLITTER – PLACA DE E.V.A. PREMIUM C/ GLITTER 40CM X 60CM E ESPESSURA 2MM KREATEVA E.V.A. SIGNIFICA ETILENO ACETATO DE VINILA (OU AINDA ETIL VINIL ACETATO) MATERIAL NÃO RECICLADO MARCA: DUBFLEX	FLS.	DUBFLEX	2.000	R\$ 4,30	R\$ 8.600,00
02	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COR AMARELA – PLACA DE E.V.A. PREMIUM COR AMARELA 40CM X 60CM E ESPESSURA 2MM KREATEVA E.V.A. SIGNIFICA ETILENO ACETATO DE VINILA (OU AINDA ETIL VINIL ACETATO). MATERIAL NÃO RECICLADO MARCA: DUBFLEX	FLS.	DUBFLEX	2.000	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
03	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COR AZUL CLARO – PLACA DE E.V.A. PREMIUM COR AZUL CLARO 40CM X 60CM E ESPESSURA 2MM KREATEVA E.V.A. SIGNIFICA ETILENO ACETATO DE VINILA (OU AINDA ETIL	FLS.	DUBFLEX	2.000	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00

	VINIL ACETATO). MATERIAL NÃO RECICLADO MARCA: DUBFLEX					
04	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COR AZUL ROYAL – PLACA DE E.V.A. PREMIUM COR AZUL ROYAL 40CM X 60CM E ESPESSURA 2MM KREATEVA E.V.A. SIGNIFICA ETILENO ACETATO DE VINILA (OU AINDA ETIL VINIL ACETATO). MATERIAL NÃO RECICLADO MARCA: DUBFLEX	FLS.	DUBFLEX	2.000	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
05	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COR BEGE – PLACA DE E.V.A. PREMIUM COR BEGE 40CM X 60CM E ESPESSURA 2MM KREATEVA E.V.A. SIGNIFICA ETILENO ACETATO DE VINILA (OU AINDA ETIL VINIL ACETATO). MATERIAL NÃO RECICLADO MARCA: DUBFLEX	FLS.	DUBFLEX	2.000	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
06	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COR BRANCO – PLACA DE E.V.A. PREMIUM COR BRANCO 40CM X 60CM E ESPESSURA 2MM KREATEVA E.V.A. SIGNIFICA ETILENO ACETATO DE VINILA (OU AINDA ETIL VINIL ACETATO). MATERIAL NÃO RECICLADO MARCA: DUBFLEX	FLS.	DUBFLEX	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
07	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COR CINZA – PLACA DE E.V.A. PREMIUM COR CINZA 40CM X 60CM E ESPESSURA 2MM KREATEVA E.V.A. SIGNIFICA ETILENO ACETATO DE VINILA (OU AINDA ETIL VINIL ACETATO). MATERIAL NÃO RECICLADO MARCA: DUBFLEX	FLS.	DUBFLEX	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
08	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COR ESTAMPADO – PLACA DE E.V.A. PREMIUM COR ESTAMPADO 40CM X 60CM E ESPESSURA 2MM KREATEVA E.V.A. SIGNIFICA ETILENO ACETATO DE VINILA (OU AINDA ETIL VINIL ACETATO). MATERIAL NÃO RECICLADO MARCA: DUBFLEX	FLS.	DUBFLEX	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
09	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COR LARANJA – PLACA DE E.V.A. PREMIUM COR LARANJA 40CM X 60CM E ESPESSURA 2MM KREATEVA E.V.A. SIGNIFICA ETILENO ACETATO DE VINILA (OU AINDA ETIL VINIL ACETATO). MATERIAL NÃO RECICLADO MARCA: DUBFLEX	FLS.	DUBFLEX	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
10	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COR LILAS – PLACA DE E.V.A. PREMIUM COR LILAS 40CM X 60CM E ESPESSURA 2MM KREATEVA E.V.A. SIGNIFICA ETILENO ACETATO DE VINILA (OU AINDA ETIL VINIL ACETATO). MATERIAL NÃO RECICLADO MARCA: DUBFLEX	FLS.	DUBFLEX	2.000	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
11	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COR MARRON – PLACA DE E.V.A. PREMIUM COR MARRON 40CM X 60CM E ESPESSURA 2MM KREATEVA E.V.A. SIGNIFICA ETILENO ACETATO DE VINILA (OU AINDA ETIL VINIL ACETATO). MATERIAL NÃO RECICLADO MARCA: DUBFLEX	FLS.	DUBFLEX	2.000	R\$ 1,79	R\$ 3.580,00
12	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COR PELE – PLACA DE E.V.A. PREMIUM COR PELE 40CM X 60CM E ESPESSURA 2MM KREATEVA E.V.A. SIGNIFICA ETILENO ACETATO DE VINILA (OU AINDA ETIL VINIL ACETATO). MATERIAL NÃO RECICLADO MARCA: DUBFLEX	FLS.	DUBFLEX	2.000	R\$ 2,49	R\$ 4.980,00

13	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COR PRETA – PLACA DE E.V.A. PREMIUM COR PRETA 40CM X 60CM E ESPESSURA 2MM KREATEVA E.V.A. SIGNIFICA ETILENO ACETATO DE VINILA (OU AINDA ETIL VINIL ACETATO). MATERIAL NÃO RECICLADO MARCA: DUBFLEX	FLS.	DUBFLEX	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
14	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COR ROSA – PLACA DE E.V.A. PREMIUM COR ROSA 40CM X 60CM E ESPESSURA 2MM KREATEVA E.V.A. SIGNIFICA ETILENO ACETATO DE VINILA (OU AINDA ETIL VINIL ACETATO). MATERIAL NÃO RECICLADO MARCA: DUBFLEX	FLS.	DUBFLEX	2.000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
15	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COR VERDE CLARO – PLACA DE E.V.A. PREMIUM COR VERDE CLARO 40CM X 60CM E ESPESSURA 2MM KREATEVA E.V.A. SIGNIFICA ETILENO ACETATO DE VINILA (OU AINDA ETIL VINIL ACETATO). MATERIAL NÃO RECICLADO MARCA: DUBFLEX	FLS.	DUBFLEX	1.300	R\$ 1,10	R\$ 1.430,00
16	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COR VERDE ESCURO – PLACA DE E.V.A. PREMIUM COR VERDE ESCURO 40CM X 60CM E ESPESSURA 2MM KREATEVA E.V.A. SIGNIFICA ETILENO ACETATO DE VINILA (OU AINDA ETIL VINIL ACETATO). MATERIAL NÃO RECICLADO MARCA: DUBFLEX	FLS.	DUBFLEX	1.800	R\$ 0,95	R\$ 1.710,00
17	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A. COR VERMELHA – PLACA DE E.V.A. PREMIUM COR VERMELHA 40CM X 60CM E ESPESSURA 2MM KREATEVA E.V.A. SIGNIFICA ETILENO ACETATO DE VINILA (OU AINDA ETIL VINIL ACETATO). MATERIAL NÃO RECICLADO MARCA: DUBFLEX	FLS.	DUBFLEX	1.700	R\$ 0,95	R\$ 1.615,00
18	FOLHA DE ISOPOR 15MM – 50X100CMX15MM DE ESPESSURA MARCA: ISOPLAST	FLS.	ISOPLAST	470	R\$ 3,98	R\$ 1.870,60
19	FOLHA DE ISOPOR 20MM – 50X100CMX15MM DE ESPESSURA MARCA: ISOPLAST	FLS.	ISOPLAST	470	R\$ 3,97	R\$ 1.865,90
20	FOLHA DE ISOPOR 30MM – 50X100CMX15MM DE ESPESSURA MARCA: ISOPLAST	FLS.	ISOPLAST	470	R\$ 4,99	R\$ 2.345,30
VALOR TOTAL LOTE 05: R\$ 69.996,80 (SESSENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)						

		LOTE 08				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VL R UNIT	VL R TOTAL
01	T.N.T. POR METRO – COR AMARELA – PAPEL T.N.T, COM GRAMATURA 100g/M² MARCA: CAJAPÉL	M	CAJAPÉL	1.100	R\$ 3,00	R\$ 3.300,00
02	T.N.T. POR METRO – COR AZUL CLARO – PAPEL T.N.T, COM GRAMATURA 100g/M² MARCA: CAJAPÉL	M	CAJAPÉL	1.100	R\$ 3,00	R\$ 3.300,00
03	T.N.T. POR METRO – COR AZUL ROYAL – PAPEL T.N.T, COM GRAMATURA 100g/M² MARCA: CAJAPÉL	M	CAJAPÉL	1.100	R\$ 3,00	R\$ 3.300,00
04	T.N.T. POR METRO – COR BRANCA – PAPEL T.N.T, COM GRAMATURA 100g/M² MARCA: CAJAPÉL	M	CAJAPÉL	1.100	R\$ 1,00	R\$ 1.100,00
05	T.N.T. POR METRO – COR CINZA – PAPEL T.N.T, COM GRAMATURA 100g/M² MARCA: CAJAPÉL	M	CAJAPÉL	1.100	R\$ 1,00	R\$ 1.100,00
06	T.N.T. POR METRO – COR LARANJA – PAPEL T.N.T, COM GRAMATURA 100g/M² MARCA: CAJAPÉL	M	CAJAPÉL	1.100	R\$ 1,40	R\$ 1.540,00
07	T.N.T. POR METRO – COR MARRON – PAPEL T.N.T, COM GRAMATURA 100g/M² MARCA: CAJAPÉL	M	CAJAPÉL	1.100	R\$ 1,60	R\$ 1.760,00

08	T.N.T. POR METRO – COR PRETA – PAPEL T.N.T, COM GRAMATURA 100g/M² MARCA: CAJAPÉL	M	CAJAPÉL	1.100	R\$ 1,20	R\$ 1.320,00
09	T.N.T. POR METRO – COR ROSA – PAPEL T.N.T, COM GRAMATURA 100g/M² MARCA: CAJAPÉL	M	CAJAPÉL	1.100	R\$ 0,99	R\$ 1.089,00
10	T.N.T. POR METRO – COR VERDE – PAPEL T.N.T, COM GRAMATURA 100g/M² MARCA: CAJAPÉL	M	CAJAPÉL	1.100	R\$ 1,25	R\$ 1.375,00
11	T.N.T. POR METRO – COR VERMELHA – PAPEL T.N.T, COM GRAMATURA 100g/M² MARCA: CAJAPÉL	M	CAJAPÉL	1.100	R\$ 1,30	R\$ 1.430,00
VALOR TOTAL LOTE 08: R\$ 20.614,00 (VINTE MIL E SEISCENTOS E QUATORZE REAIS)						

LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA MÉDIA 1.0mm COR AZUL – CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA COR AZUL, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 140MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, APRESENTA DISPOSITIVO DE VENTILAÇÃO NO CORPO. COM TAMPA VENTILADA, CARGA TUBO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE DE 130,5mm ESFERA EM TURGSTÊNIO. QUALIDADE OU SIMILA. MARCA: BIC	UNID.	BIC	10.000	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00
02	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA MÉDIA 1.0mm COR VERMELHA – CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA COR VERMELHA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 140MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, APRESENTA DISPOSITIVO DE VENTILAÇÃO NO CORPO. COM TAMPA VENTILADA, CARGA TUBO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE DE 130,5mm ESFERA EM TURGSTÊNIO. QUALIDADE OU SIMILA. MARCA: BIC	UNID.	BIC	3.100	R\$ 0,99	R\$ 3.069,00
03	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA MÉDIA 1.0mm COR PRETA – CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA FINA COR PRETA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 140MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, APRESENTA DISPOSITIVO DE VENTILAÇÃO NO CORPO. COM TAMPA VENTILADA, CARGA TUBO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE DE 130,5mm ESFERA EM TURGSTÊNIO. QUALIDADE OU SIMILA. MARCA: BIC	UNID.	BIC	4.500	R\$ 1,50	R\$ 6.750,00
04	CANETA MARCA TEXTO AMARELA FLUORESCENTE – CANETA MARCA TEXTO AMARELA CHANFRADA/POLIETILENO, TINTA FLUORESCENTE, NÃO RECARREGÁVEL, TRAÇO 4MM, FILTRO POLIÉSTER, BASE DÁGUA, FORMATO RETANGULAR, BOA QUALIDADE MARCA: BIC	UNID.	BIC	6.300	R\$ 1,10	R\$ 6.930,00
05	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA	UNID.	BIC	370	R\$ 2,70	R\$ 999,00

	CDS – 1.0mm COR AZUL MARCA: BIC					
06	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 – CORPO SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, SEM RACHADURAS. MARCA: BIC	UNID.	BIC	6.700	R\$ 0,97	R\$ 6.499,00
07	LÁPIS DE COR TAM. GRANDE – CX. 12 UNIDADES – LÁPIS DE COR, C/ 12 CORES VIBRANTES, ANATÔMICO, FORMATO HEXAGONAL, TAMANHO GRANDE, COM LÁPIS INTEIROS, PONTA RESISTENTE ATÓXICO, LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHE, PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL E SIMILARES. MARCA: BIC	CX.	BIC	9.700	R\$ 8,90	R\$ 86.330,00
08	PINCEL ATÔMICO COR AZUL – ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE FILTRO, PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL, PARA USO EM PAPEL, CARTOLINA E PAPELÃO MARCA: COMPACTOR	UNID.	COMPACTOR	1.040	R\$ 2,00	R\$ 2.080,00
09	PINCEL ATÔMICO COR PRETO – ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE FILTRO, PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL, PARA USO EM PAPEL, CARTOLINA E PAPELÃO MARCA: COMPACTOR	UNID.	COMPACTOR	1.040	R\$ 0,99	R\$ 1.029,60
10	PINCEL PARA QUADRO BRANCO – AZUL – ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIAL PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGAR, FACILMENTE, TINTA ESPECIAL, PONTA DE ACRÍLICO DE 4,0mm, ESPESSURA DA ESCRITA 2,0mm,, RECARREGÁVEL MARCA: COMPACTOR	UNID.	COMPACTOR	1.040	R\$ 7,00	R\$ 7.280,00
11	PINCEL PARA QUADRO BRANCO – PRETO – ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIAL PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGAR, FACILMENTE, TINTA ESPECIAL, PONTA DE ACRÍLICO DE 4,0mm, ESPESSURA DA ESCRITA 2,0mm, RECARREGÁVEL MARCA: COMPACTOR	UNID.	COMPACTOR	990	R\$ 4,50	R\$ 4.455,00
12	PINCEL PARA QUADRO BRANCO – VERMELHO – ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIAL PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGAR, FACILMENTE, TINTA ESPECIAL, PONTA DE ACRÍLICO DE 4,0mm, ESPESSURA DA ESCRITA 2,0mm,RECARREGÁVEL MARCA: COMPACTOR	UNID.	COMPACTOR	990	R\$ 3,50	R\$ 3.465,00
13	GIZ DE CERA PEQUENO C/12 UNID. – GIZ ATÓXICO, CARGA INERTE. COMPOSIÇÃO: CERAS E PIMENTOS DE ALTA QUALIDADE, CAIXA:112g COM 12 UNIDADES MARCA: ACRILEX	CX.	ACRILEX	6.700	R\$ 6,99	R\$ 46.833,00
14	MASSA DE MODELAR C/ 6 CORES – À BASE DE AMIDO, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI, CORES E BRILHANTES 90g MARCA: ACRILEX	CX.	MARCA	5.850	R\$ 6,99	R\$ 40.891,50
15	BORRACHA PONTEIRA BRANCA – MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR LÁPIS GRATITE, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, DE BOA QUALIDADE. MARCA: MERCUR	UNID.	MERCUR	5.700	R\$ 0,45	R\$ 2.565,00

16	PORTA CANETA/ CLIPS/ LEMBRETES – ORGANIZADOR DE MESA, PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES EM POLIETILENO, DIMENSÕES: 228X65X90mm MARCA: JOCAR	UNID.	JOCAR	290	R\$ 8,00	R\$ 2.320,00
17	RÉGUA PLÁSTICA 30cm – EM POLIETILENO 30CM, ESCALA DE PRECISÃO, COR: CRISTAL, DIMENSÕES: 310 X 35 X 3 MARCA: WALEU	UNID.	WALEU	2.250	R\$ 2,50	R\$ 5.625,00
18	REABASTECIMENTO P/ PINCEL QUADRO BRANCO AZUL – REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO AZUL – FRASCO 200ML MARCA: RADEX	FRS.	RADEX	285	R\$ 4,00	R\$ 1.140,00
19	REABASTECIMENTO P/ PINCEL QUADRO BRANCO PRETO – REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO PRETO – FRASCO 200ML MARCA: RADEX	FRS.	RADEX	285	R\$ 4,00	R\$ 1.140,00
20	REABASTECIMENTO P/ PINCEL QUADRO BRANCO VERMELHO – REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO VERMELHO – FRASCO 200ML MARCA: RADEX	FRS.	RADEX	285	R\$ 4,00	R\$ 1.140,00
21	REABASTECIMENTO P/ PINCEL ATÔMICO AZUL – REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO AZUL – FRASCO 37ML MARCA: RADEX	FRS.	RADEX	165	R\$ 4,00	R\$ 660,00
22	REABASTECIMENTO P/ PINCEL ATÔMICO PRETO – REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO PRETO – FRASCO 37ML MARCA: RADEX	FRS.	RADEX	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
23	UMEDECEDOR DE DEDOS – BASE PLÁSTICA DIÂMETRO DE 50mm COM ESPUMA. UTILIZADO PARA MANUSEIO DE DOCUMENTOS, PODENDO SER UTILIZADO COM ÁGUA E UM POUCO DE GLICERINA MARCA: RADEX	UNID.	RADEX	150	R\$ 5,60	R\$ 840,00
24	APONTADOR P/ LÁPIS EM PLÁSTICO – PARA LÁPIS, LÂMINA AFIADA EMPARAFUSADA DE 1ª QUALIDADE, COM DOIS FUROS E DEPOSITO, TAMANHO ÚNICO MARCA: CIS	UNID.	CIS	1.800	R\$ 0,30	R\$ 540,00
25	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA 18ml – LÍQUIDO DE COR BRANCA, HOMOGÊNEO, APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPAS SAQUEÁVEL, DILUÍVEL EM ÁGUA. DEVERÁ COBRIR NA PRIMEIRA DEMÃO A ESCRITA SEM PERMITIR A LEITURA DO ERRO APÓS A SECAGEM E ACEITAR NOVA ESCRITA POR CIMA. MARCA: BIC	UNID.	BIC	1.285	R\$ 2,00	R\$ 2.570,00
VALOR TOTAL LOTE 10: R\$ 250.751,10 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)						

LOTE 12						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 100 FLS. – GRAMPEADOR PROFISSIONAL, MANUAL FEITO EM METAL, INDICADO PARA GRAMPOS DE 106/6 A 106/8. FEITO DE MATERIAL RESISTENTE, PROPORCIONANDO QUALIDADE	UNID.	BAZZE	225	R\$ 80,00	R\$ 18.000,00

	EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO. MARCA: BAZZE					
02	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA ATÉ 50 FLS. – METÁLICO, PINTURA EPOXI, DUPLA FIXAÇÃO DE GRAMPO E CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FLS. DE PAPEL DE 75g/M², GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15 MARCA: BAZZE	UNID.	BAZZE	595	R\$ 35,00	R\$ 20.825,00
03	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FLS. 26/6 – GRAMPEADOR ATÉ 25 FLS. DE PAPEL 75g/M², COMPRIMENTO MÍNIMO 12,5CM, ESTRUTURA METÁLICA, BASE PARA FECHADURA DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO), CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01(UM) PENTE. MARCA: BAZZE	UNID.	BAZZE	310	R\$ 25,00	R\$ 7.750,00
04	PERFURADOR METÁLICO P/ ATÉ 45 FLS. - 02 FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 45 FOLHAS DE PAPEL 75g/M² DIMENSÕES MÍNIMAS 152X111X50mm, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO, DIÂMETRO DO FURO: 7mm DISTANCIA DOS FUROS: 800mm, COM MARGEADOR PLÁSTICO. MARCA: BAZZE	UNID.	BAZZE	210	R\$ 35,00	R\$ 7.350,00
05	PERFURADOR METÁLICO P/ ATÉ 70 FLS. – 02 FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 70 FOLHAS DE PAPEL 75g/M², APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, DIÂMETRO DE FURO 6mm, DISTÂNCIA DOS FUROS 80mm, COM MARGEADOR PLÁSTICO DIMENSÕES: 240X115X112mm. MARCA: BAZZE	UNID.	BAZZE	250	R\$ 55,00	R\$ 13.750,00
06	GRAMPEADOR MANUAL COM AJUSTE DE PRESSÃO – FEITO DE AÇO CROMADO, MECANISMO AJUSTÁVEL, AJUSTE DE PRESSÃO, DIMENSÕES:19.5 X 3 X 17CM, PESO 0,65 GRAMAS MARCA: BAZZE	UNID.	BAZZE	230	R\$ 120,00	R\$ 27.600,00
07	GRAMPOS, 10mm PARA GRAMPEADOR TIPO 54 – IDEAL PARA PRENDER TECIDOS EM MADEIRA, CX. 1.000 UNID. MARCA: CHAPARRAU	CX.	CHAPARRAU	410	R\$ 5,00	R\$ 2.050,00
08	CLIPS 2/0 – PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº 2/0, CX. C/100 UNID. MARCA: JOCAR	CX.	JOCAR	1.120	R\$ 5,00	R\$ 5.600,00
09	CLIPS 3/0. – PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº3/0, CX. C/ 50 UNID. MARCA: JOCAR	CX.	JOCAR	1.100	R\$ 5,00	R\$ 5.500,00
10	CLIPS 4/0. – PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº 4/0 CX. C/50 UNID. MARCA: JOCAR	CX.	JOCAR	610	R\$ 4,00	R\$ 2.440,00
11	CLIPS 6/0 – PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº 6/0, CX. C/50 UNID.	CX.	JOCAR	720	R\$ 4,00	R\$ 2.880,00
12	- EM CORPO PLÁSTICO, COM LÂMINA INOXIDÁVEL LARGA, MEDINDO 11X1,8CM GRADUÁVEL E COM TRAVA DE SEGURANÇA MARCA: GATTE	UNID.	GATTE	480	R\$ 3,00	R\$ 1.440,00
13	ESTILETE ESTREITO - EM CORPO PLÁSTICO, COM LÂMINA INOXIDÁVEL LARGA, MEDINDO 9X0,9CM GRADUÁVEL E COM TRAVA DE SEGURANÇA MARCA: GATTE	UNID.	GATTE	430	R\$ 3,00	R\$ 1.290,00

14	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULACROMADO INÓXIDÁVEL – EM AÇO INDUSTRIALIZADO EM CHAPA DE AÇO INOX, PARA CONSUMIDORES DE ALTA PERFORMANCE E MAIS EXIGENTES. MODELOS COM FORMATO ANATÔMICO DO TIPO ESPÁTULA E QUE POSSUÍM EXCELENTE ROTATIVIDADE NO PVD. MARCA: GATTE	UNID.	GATTE	280	R\$ 2,50	R\$ 700,00
15	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL – GRAMPOS DA LINHA 106/8, GALVANIZADOS CAIXA 5.000 UNID. MARCA: CHAPARRAU	CX.	CHAPARRAU	180	R\$ 8,50	R\$ 1.530,00
16	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 23/13 – GRAMPO TAM.23/13, GALVANIZADO, CX. C/ 5.000 UNID. MARCA: CHAPARRAU	CX.	CHAPARRAU	530	R\$ 8,50	R\$ 4.505,00
17	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 26/6 – GRAMPO TAM.23/13, GALVANIZADO, CX. C/ 5.000 UNID. MARCA: CHAPARRAU	UNID.	CHAPARRAU	540	R\$ 9,00	R\$ 4.860,00
18	GRAMPO TRILHO METALIZADO 80mm – GPMO TRILHO 80mm – CX. C/50 UNID. MARCA: CHAPARRAU	CX.	CHAPARRAU	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
19	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80mm – GRAMPO TRILHO 80mm – CX. C/50 UNID. MARCA: CHAPARRAU	CX.	CHAPARRAU	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
20	PREENDEDO DE PAPEL 15mm – CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 15mm, ABERTURA DE 15mm, COM CAPACIDADE DE PRENDER ATÉ 60 FLS. DE PAPEL DE GRAMATURA: 75g/M², CX. C/12 UNIDADES MARCA: JOCAR	CX.	JOCAR	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
21	PREENDEDO DE PAPEL 19mm – CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 19mm, ABERTURA DE 17mm, COM CAPACIDADE DE PRENDER ATÉ 70 FLS. DE PAPEL DE GRAMATURA: 75g/M², CX. C/12 UNIDADES MARCA: JOCAR	CX.	JOCAR	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
22	PREENDEDO DE PAPEL 32mm – CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 32mm, ABERTURA DE 21mm, COM CAPACIDADE DE PRENDER ATÉ 70 FLS. DE PAPEL DE GRAMATURA: 75g/M², CX. C/12 UNIDADES MARCA: JOCAR	CX.	JOCAR	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL LOTE 12: R\$ 135.770,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS)						

Perfazendo um valor global da empresa conforme as quantidades especificadas no termo de referência: PAPELARIA RODRIGUES SOBRAL LTDA, R\$ 698.044,30 (oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais), de acordo com o Relatório da Comissão de Contratação/Pregoeiro, Parecer Jurídico e demais registros legais emitidos do sistema, tendo o Pregoeiro observado às disposições legais.

Relação dos Órgãos e Entidades Participantes da Ata.

Seq	Órgão/Entidade	ENDEREÇO
1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Rua Padre Delmonte, S/N, Centro, Senador Sá-CE
2	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Av. Coronel Apoliano, S/N, Centro, Senador Sá-CE
3	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	Rua Manoel Mamede, S/N, Centro, Senador Sá-CE
4	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E CONTROLE URBANO	Av. Estanislau Julião, S/N, Centro, Senador Sá-CE
5	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Rua Doca Rodrigues, S/N, Centro, Senador Sá-CE
6	SECRETARIA DE SAÚDE	Rua Alfredo Campos, S/N, Centro, Senador Sá-CE